



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 482 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 12 de Dezembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 224/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2013

\*\* ELOTECH \*\*

10/12/2013

Pág. 7/15

336 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.08.122.3201.0.000.	Assistência Social Geral	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.001.08.243.0805.0.000.	Atenção a criança e adolescente	
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
341 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	231,20
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.002.08.244.0803.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
367 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00.	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
400 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2013

\*\* ELOTECH \*\*

10/12/2013

Pág. 8/15

403 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.094,60
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00.	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
441 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.131,18
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00.	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
442 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.250,94
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
443 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.718,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
447 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	862,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
- 3.0.00.00.00.00.	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00.	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
448 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.858,00

www.elotech.com.br





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 482 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 12 de Dezembro de 2013 / PÁGINA: - 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
10/12/2013  
Pág. 9/15

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
462 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	508,95
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
465 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.511,25
88.000.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
88.001.28.843.3301.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.28.843.3301.2.059.	Resgate da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	01000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
- 3.2.90.00.00.00	01000	
503 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>312.780,42</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.001.04.124.0200.0.000.	Supervisão e Coordenação Superior	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	

www.elotech.com.br

